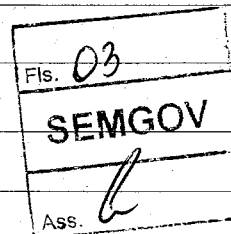



RUBRICA: _____

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 10/ 12 / 2018

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDÊNCIAS.
EM: 10 DE DEZEMBRO 2018



 **CANELLA**
FABIANO NEFFA ANDRADE
Ag-Serv. Púb. Mun. - Cod. 2º 1º

Recebemos
10 12 2018
SEMGOV / GAP



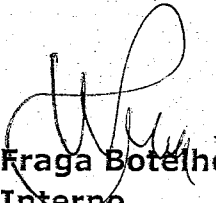
SEMGOV

À Semsur/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 3110/2018, de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 11/12/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de setembro de 2020

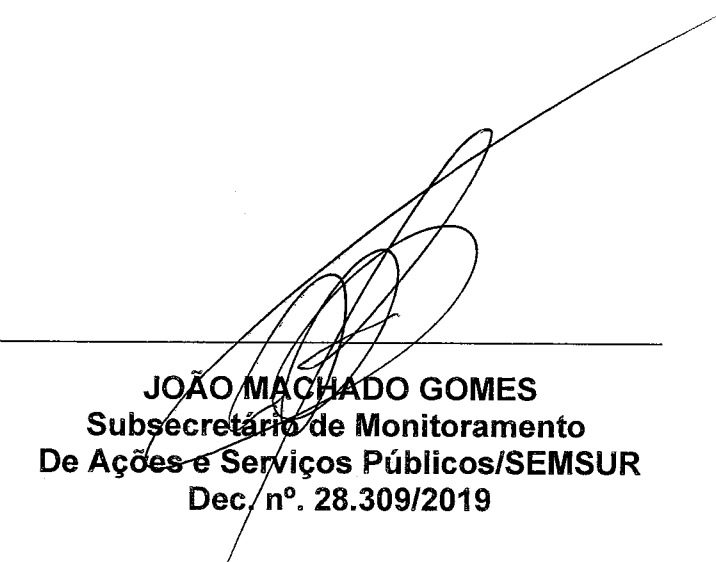
A : SEMGOV/SRI

Processo: nº 47346/2018

Protocolo: nº 1371528

Em resposta a solicitação de fls.02, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

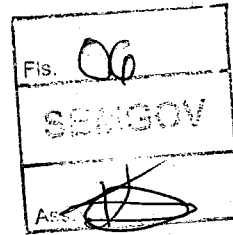
Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



RESPOSTA N° 1528/2020



Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 3110/2018, de iniciativa do Vereador Pr. Delandi Pereira Macedo.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 05/10/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

WWW.C



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300399033003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

